



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N.º. 1702/2024, DE 14 DE MARÇO 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor cargo efetivo POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPÉCIE 42, que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Espécie 42 – Benefício n.º. 214 554 501 2 da Previdência Social, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º. 063/2024 em 14/03/2024.

DECRETA:

Art.º. 1º – Fica EXONERADO, a partir de 14 de março de 2024, o servidor público municipal, Sr.º. VALDEMAR DA SILVA – Matr. 1311, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado desde 09/06/1992.

Art.º. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 14 de março de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal